

**Ministério dos Transportes****SECRETARIA EXECUTIVA****SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO****COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS****AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO Nº 90002/2026**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 26/05/2026. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento de solução de gerenciamento de acesso lógico privilegiado, contemplando garantia de atualizações de versões e serviços correlatos, conforme condições e exigências de acordo com as especificações e definições estabelecidas em Edital e anexos.

PATRICIA CABRAL DE ARRUDA  
Agente de Contratação

(SIDE - 08/06/2026) 390004-00001-2026NE111111

**AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 90001/2026 - UASG 393001**

Nº Processo: 50500009089202654. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de elaboração de Projeto Básico e Executivo de Engenharia para soluções de adequação/adaptação de salas em Curitiba/PR, Florianópolis/SC, Belo Horizonte/MG, Rio de Janeiro/RJ, Aracaju/SE, Porto Alegre/RS e Recife/PE, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e em seus anexos.. Total de Itens Licitados: 7. Edital: 09/06/2026 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Setor de Clubes Esportivos Sul - Polo 8 - Projeto Orla - Trecho 3, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/393001-3-90001-2026>. Entrega das Propostas: a partir de 09/06/2026 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 14/07/2026 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

CLAUDIO ROTONDO DE OLIVEIRA  
Agente de Contratação

(SIASGnet - 08/06/2026) 393001-39250-2025NE800143

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PARTÍCIPES: O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, representado pelo Diretor de Planejamento e Pesquisa, Sr. Luiz Guilherme Rodrigues de Mello, pelo Diretor de Infraestrutura Aquaviária substituto, Sr. Edme Tavares de Albuquerque Filho, e pelo Superintendente Regional do DNIT no Estado do Rio de Janeiro, Sr. Robson Carlindo Santana Paes Loures; e a Companhia de Desenvolvimento de Maricá - CODEMAR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.009.382/0001-21, representada por seu Diretor-Presidente, Sr. Júlio César Urdangarin. INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Técnica nº 59/2025. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Vigência. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 59/2025, bem como atualização do respectivo Plano de Trabalho, especialmente quanto ao cronograma de execução. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 184 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023; Portaria SEGES/MGI nº 3.506, de 8 de maio de 2025; inciso VIII do art. 82 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001; Instrução Normativa DNIT/SEDE nº 47/2021; Cláusula Nona do Acordo de Cooperação Técnica nº 59/2025 e demais elementos constantes do Processo nº 50607.000247/2025-31. VIGÊNCIA: O Acordo de Cooperação Técnica nº 59/2025 passa a vigorar até 07 de junho de 2027. EFICÁCIA: O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da data da sua assinatura. PROCESSO Nº: 50607.000247/2025-31. DATA DA ASSINATURA: 01/06/2026.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 393003**

Número do Contrato: 365/2025.  
Nº Processo: 50600.015299/2025-72.  
Pregão. Nº 7/2023. Contratante: DEPART.NAC.INFRA ESTRUTURA TRANSPORTES..  
Contratado: 00.928.375/0001-16 - DELTALAB CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA.  
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses (21/06/2026 a 20/06/2027).. Vigência: 21/06/2026 a 20/06/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.005.998,40. Data de Assinatura: 08/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 08/06/2026).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2026 - UASG 393003**

Número do Contrato: 157/2021.  
Nº Processo: 50600.021111/2020-11.  
Regime Diferenciado de Contratações. Nº 9/2021. Contratante: DEPART.NAC.INFRA ESTRUTURA TRANSPORTES..  
Contratado: 94.526.480/0001-72 - M R S ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA. Objeto: Rerratificação, prorrogação de prazo, sem reflexo financeiro e adequação do cronograma físico-financeiro do contrato pp-157/2021. Prorrogação do prazo de execução por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, passando o seu vencimento do dia 30/03/2026 para o dia 30/03/2027 e a prorrogação do prazo de vigência por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, passando o seu vencimento do dia 28/06/2026 para o dia 28/06/2027.. Vigência: 28/06/2026 a 28/06/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.600.000,00. Data de Assinatura: 30/03/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 30/03/2026).

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O DIRETOR-EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições constantes no art. 23, do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, e no art. 37, inciso III, da Instrução Normativa nº 06 de 24 de maio de 2019, publicada no DOU de 28 de maio de 2019, seção 1, páginas 27/30 e suas alterações, e adotando como fundamento o Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade nº 50622.000862/2020-45, referente ao Contrato nº 645/2018 (SEI nº 5718663), e com fulcro na Lei nº 8.666/93; no art. 10, § 1º, Instrução Normativa nº 6/19 e suas alterações; nas Cláusulas contratuais e demais cominações legais, resolve NOTIFICAR e INTIMAR, pelo presente, a empresa E J CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.576.469/0001-27, da Decisão Administrativa de Segunda Instância (SEI nº 20886110), que concedeu o efeito suspensivo da penalidade aplicada na Decisão

Administrativa de Primeira Instância (SEI nº 14723965), exclusivamente para fins de atualização da multa, a partir da data de protocolo do Recurso Administrativo - RECURSO PAAR (SEI nº 15094029), até o julgamento definitivo e, no mérito, CONHECER e DAR PROVIMENTO PARCIAL ao recurso administrativo interposto para RETIFICAR PARCIALMENTE a Decisão Administrativa de Primeira Instância (SEI nº 14723965), mantendo a penalidade de MULTA no importe de R\$ 126.900,82 (cento e vinte e seis mil e novecentos reais e oitenta e dois centavos), em razão da inexecução parcial do objeto contratado. Salienta-se que o débito poderá ser objeto de parcelamento, mediante requerimento devidamente instruído, conforme a Instrução Normativa nº 06, de 13 de março de 2018 e, decorrido o prazo para pagamento sem a devida quitação, o DNIT poderá adotar providências para a inscrição no CADIN, Dívida Ativa, bem assim, em órgão de proteção ao crédito, observados os trâmites legais e normativos internos, com fulcro no art. 41, § 2º da IN 06/2019, com redação dada pela IN nº 52/2021.

CARLOS ANTONIO ROCHA BARROS  
Diretor-Executivo

**AVISO**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 37 do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, e com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e, especialmente, no artigo 37, inciso I, da Instrução Normativa nº 06/2019/DG/DNIT, de 24 de maio de 2019, com redação dada pela Instrução Normativa nº 52/2021/DG/DNIT, de 03 de agosto de 2021, no âmbito do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade (PAAR) nº 50600.013502/2025-76, instaurado em decorrência do Contrato nº 414/2023, oriundo do Pregão Eletrônico nº 0176/2023-00, decide, nos termos dos fundamentos contidos na Decisão Administrativa de Segunda Instância (SEI nº 24861687), CONHECER do Recurso Administrativo interposto pela empresa R7 FACILITIES SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 11.162.311/0001-73, e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo integralmente a Decisão Administrativa de Primeira Instância (SEI nº 24243742), que aplicou à recorrente a penalidade de MULTA no valor de R\$ 56.260,48 (cinquenta e seis mil, duzentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos), sujeita à atualização, em razão de inexecução contratual decorrente do inadimplemento reiterado de obrigações trabalhistas, bem como revogado o efeito suspensivo anteriormente concedido.

FERNANDA GIMENEZ MACHADO FAÉ  
Diretora de Administração e Finanças substituta

**RETIFICAÇÃO**

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00002/2026 publicado no D.O de 2026-03-10, Seção 3. Onde se lê: Contratada: CMT ENGENHARIA LTDA - 17.194.077/0001-42. . Leia-se: Contratada: JOSÉ CELSO GONTIJO ENGENHARIA S/A - 06.056.990/0001-66.

(COMPRASNET 4.0 - 08/06/2026).

**DIRETORIA EXECUTIVA  
COORDENAÇÃO-GERAL DE CADASTRO E LICITAÇÕES-DAF****AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 90198/2026 - UASG 393003**

Nº Processo: 50600026500202466. Objeto: Contratação de serviço de execução do Plano de Mitigação do Atropelamento de Fauna e demais serviços de proteção à fauna e flora, na rodovia BR-262/MS, trecho Div. SP/MS (início ponte s/ Rio Paraná) - Front. Brasil /Bolívia (Corumbá), subtrecho Entr. Av. JK (Aquidauana) - Entr. BR-359(A) (p/ Ladário), segmento do km 489,6 ao km 767,9.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 09/06/2026 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Saun Quadra 3 Bloco a - Cgcl, Asa Norte - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/393003-3-90198-2026>. Entrega das Propostas: a partir de 09/06/2026 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 28/07/2026 às 15h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: O edital poderá ser obtido por meio dos sítios: [www.dnit.gov.br](http://www.dnit.gov.br) ou [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) ..

CAMILA DUARTE E SILVA  
Agente de Contratação

(SIASGnet - 08/06/2026) 393003-39252-2026NE000001

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 347/2026 - UASG 393027**

Nº Processo: 50605.000188/2026-01.  
Inexigibilidade Nº 26/2026. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO BA - DNIT.  
Contratado: 15.641.467/0001-98 - CIVIL EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: Locação de imóvel situado no endereço Rua de Arthur de Azevedo Machado, 1225, sala 101 a 401, Torre Nimbus, Ed. Civil Towers, bairro Stiep, no Município de Salvador/BA, objeto das matrículas no 68.846 a 68.852, do 6º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Salvador, para abrigar as instalações da Sede Administrativa da Superintendência Regional do DNIT no Estado da Bahia.  
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: V. Vigência: 15/06/2026 a 15/06/2031. Valor Total: R\$ 7.719.366,00. Data de Assinatura: 03/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 08/06/2026).

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2026 - UASG 393024**

Número do Contrato: 485/2025.  
Nº Processo: 50603.000803/2023-48.  
Pregão. Nº 90234/2025. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO CE - DNIT.  
Contratado: 22.561.863/0001-70 - MULTIPAR SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA. Objeto: 2º aditivo contratual com acréscimo de 49,82% do valor inicialmente contratado, para a prestação dos serviços, sob demanda, de manutenção predial com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil - sinapi, nas áreas, instalações e infraestruturas das unidades administrativas e operacionais sob responsabilidade da superintendência regional do dnit no estado do ceará (sr/ce), nas condições estabelecidas no termo de referência nº 15/2025 (21519082) e segundo as justificativas estabelecidas na nota de análise técnica (24304436). Vigência: 08/06/2026 a 11/02/2028. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 469.056,63. Data de Assinatura: 08/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 08/06/2026).

